



9041
Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Volta Redonda, 22 de maio de 1984

[Signature]
Benevenuto dos Santos Neto
Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1.878

EMENTA: - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.802.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

ARTIGO 1º - Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores públicos da Administração direta ou indireta sob qualquer regime jurídico, serão reajustados nos meses de janeiro e julho, com base na variação semestral do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), fixados nos referidos meses.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

Projeto de Lei nº 015/84
Autor: José Luiz de Sá

v1v1.

